

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 047/2024

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores treinados para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável, para a condução de alunos da zona rural para o centro urbano. Tendo em vista a segurança dos estudantes, solicito em caráter de urgência a presença desses monitores nos veículos escolares. O trabalho desses auxiliares visa diminuir o risco de acidentes no interior do veículo durante o deslocamento e contribuir para melhoria da segurança dos estudantes que se utilizam do transporte escolar.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

